

**ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
010/2021**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154, e seu Diretor Técnico e Operacional Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 **CONTRATANTE**, e;

NOXTEC SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.388.231/0001-94, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 501, Bairro do Recife, Recife – Pernambuco, CEP: 50.030-200 neste ato representado por Ramon Medina Catão, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 3.663.515 emitida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 584.524.194-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Fernando Allain, nº 159, Apto. 1.202, Bairro Espinheiro, Recife - Pernambuco, CEP: 52.021-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de solução de banco de dados e hospedagem na nuvem, manutenção e suporte com o objetivo de garantir o ambiente unificado da plataforma dos sistemas da MV na Cloud Oracle de acordo com as atuais necessidades da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 02/02/2021.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **03/02/2023** e finalizando em **02/02/2024**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|------------------|------------------|--|---------------|---------------|
| Vistos | ROBSON J. MEDINA Diretor Financeiro CNPJ 03.969.808/0003-31 CPF 846.816.088-15 RG 7652154 | MARCOS A. ALDRE Diretor Técnico e Operacional CNPJ 03.969.808/0003-31 CPF 846.816.088-15 RG 7652154 | 3ª Testemunha | 3ª Testemunha | CONTRATADA RAMON MEDINA CATÃO CPF 584.524.194-49 RG 3.663.515 | CONTRATANTE 1 | CONTRATANTE 2 |
|---------------|---|---|------------------|------------------|--|---------------|---------------|



2.1 As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

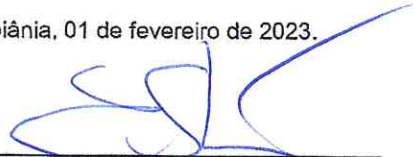
5.1. Pela prestação de serviço descrita acima, será pago a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 15.079,53 (quinze mil setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, para prestação dos serviços.

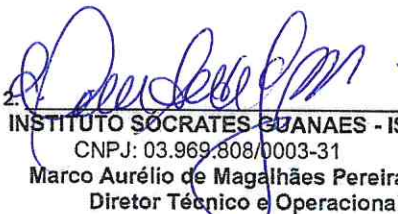
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro


INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

1. **RAMON MEDINA**
CATAO:58452419449

Assinado de forma digital por RAMON
MEDINA CATAO:58452419449

NOXTEC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.388.231/0001-94
Por: Ramon Medina Catão
CPF: 584.524.194-49

Testemunhas:

ROBSON MEDINA
CATAO:35863641487

Assinado de forma digital por
ROBSON MEDINA
CATAO:35863641487

Nome:


CPF:

MARCOS ANDRE SOBRAL
LINS:35472006449

Assinado de forma digital por MARCOS
ANDRE SOBRAL LINS:35472006449

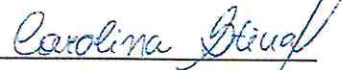
Nome:

CPF:


Robson Medina
Diretor Financeiro e Operacional

Nome:

CPF: 029.815.535-42.


Carolina Grind

Nome:

CPF: 012.906.081-05

| | | | | | | | |
|---------------|---|--|------------------|------------------|--|----------------------|----------------------|
| Vistos | ROBSON MEDINA CATAO:35863641487 | MARCOS ANDRE SOBRAL LINS:35472006449 | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada RAMON MEDINA CATAO:58452419449 | Contratante 1 | Contratante 2 |
|---------------|---|--|------------------|------------------|--|----------------------|----------------------|